PERSPECTIVAS DA RESOLUÇÃO 731/2023 DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM: ENFERMAGEM E SUTURA

PERSPECTIVES OF RESOLUTION 731/2023 OF THE FEDERAL NURSING COUNCIL: NURSING AND SUTURING

Éntero Benvindo[1], Maria Clara Fonseca Bento Paz[2], Maria Fernanda Moura Cristo[2], Ian Batista Candinho[2], Sarah Beatriz Conceição da Silva[2], Cristiano Inácio Martins[3], Marceli Schwenck Alves da Silva[3]

[1] Universidade Santa Cecília, Acadêmico de Tecnologia em Gestão Hospitalar (EAD)
[2] Centro Universitário UNIFACIG, Acadêmico do curso de Enfermagem
[3] Escola Superior de Ciências da Santa Casa de Misericórdia de Vitória

E-mail para contato: enterobenvindo@gmail.com.

RESUMO – A liberação da sutura simples pela resolução 731/2023 do COFEN representa um avanço significativo na autonomia e qualificação dos profissionais de enfermagem. Estudo de revisão bibliográfica da literatura realizada em bases como Scielo, Google Acadêmico, BVS e resoluções do COREN e COFEN, analisou produções entre 2020 e 2024. A antiga resolução 278/2003 do COFEN limitava os enfermeiros, proibindo-os de realizar suturas, uma função exclusiva dos médicos até então. Com a nova resolução, a enfermagem ganha maior autonomia na gestão de feridas e curativos. Essa capacitação recém adquirida fortalece a formação de profissionais mais qualificados e autônomos, refletindo a necessidade de adaptações contínuas para o futuro.

Palavras-chave: Enfermagem; Educação Continuada; Feridas; Legislação; Técnicas de sutura.

ABSTRACT – The release of simple suture by COFEN resolution 731/2023 represents a significant advance in the autonomy and qualification of nursing professionals. Literature bibliographic review study carried out in bases such as Scielo, Google Scholar, VHL and COREN and COFEN resolutions, analyzed productions between 2020 and 2024. The old COFEN resolution 278/2003 limited nurses, prohibiting them from performing sutures, an exclusive function of doctors until then. With the new resolution, nursing gains greater autonomy in the management of wounds and dressings. This newly acquired training strengthens the training of more qualified and autonomous professionals, reflecting the need for continuous adaptations for the future.

Keywords: Nursing; Continuing Education; Wounds; Legislation; Suture techniques.

Tipo do trabalho: ( ) Iniciação científica ( ) Iniciação tecnológica (X) Extensão

1 INTRODUÇÃO

A cicatrização de feridas é um processo complexo que envolve uma série coordenada de eventos celulares e moleculares. Esses eventos interagem de forma intrincada para promover a reconstituição do tecido lesado. Dessa maneira, a fim de promover a cicatrização e evitar a ruptura do tecido lesionado, a sutura é frequentemente realizada como uma intervenção cirúrgica. Essa técnica busca restaurar a integridade dos tecidos que foram danificados por traumas ou procedimentos. Um elemento de extrema relevância para o êxito da sutura é o uso de fios cirúrgicos, que desempenham um papel fundamental nas etapas envolvidas da cicatrização [1, 4].

Desde tempos antigos, uma ampla variedade de materiais de sutura tem sido experimentada e empregada, incluindo fibras vegetais, tendões, intestinos de diversos animais, crina de cavalo e até mesmo filamentos de ouro. Um dos registros mais antigos sobre sutura, remonta ao Papiro Edwin Smith, datado de 3.500 a.C., descoberto no Egito. O conceito de ligadura e sutura também é encontrado nos escritos de renomados médicos da Antiguidade, como Hipócrates e Galeno. A introdução do termo "kitgut" é atribuída ao médico árabe Rhazes, por volta de 900 d.C., para descrever fios feitos com tiras do intestino de animais herbívoros. Inicialmente utilizados como cordas de instrumentos musicais, esses fios ganharam amplo uso como material de sutura ao longo do tempo, possivelmente originando o termo "catgut", que se tornou conhecido como o fio de sutura cirúrgica mais popular da história [1].

Suturar é uma habilidade fundamental na prática médica que transcende o ato de juntar tecidos. Segundo [6], ao suturar, consideramos diversos aspectos, como assegurar que os tecidos fiquem firmes, reduzir espaços entre eles e buscar uma cicatrização que deixe poucas marcas visíveis. Esses detalhes são essenciais para o conforto e recuperação satisfatória do indivíduo. A sutura bem executada não só ajuda na cicatrização, mas também evita complicações pós-cirúrgicas. Dessa maneira, é essencial que os enfermeiros desenvolvam suas habilidades nesse processo, levando em conta o lado técnico, a estética e o bem-estar do indivíduo assistido [1, 3].

A resolução de nº 731 de 13 de novembro de 2023 do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) marcou uma virada de cenário, no sentido de avanço regulatório, e visibilidade das habilidades da enfermagem. A concessão dada a enfermeiros para realização, em lesões na pele

caracterizadas como superficiais, ampliou o escopo de atuação do profissional da enfermagem, elevando sua importância e autonomia em diferentes cenários [1, 2].

O presente estudo tem como objetivo demonstrar e analisar as produções científicas acerca desta resolução do COFEN.

2 MATERIAIS E MÉTODOS

A construção desse estudo deu-se por intermédio de um levantamento bibliográfico na literatura, assim, foram selecionados para composição da pesquisa artigos dispostos na base de dados *Scientific Electronic Library Online*, Biblioteca Virtual em Saúde, revistas científicas que contemplassem a temática referida e as plataformas do Conselho Regional de Enfermagem (COREN) e do COFEN. Optou-se pelo recorte temporal de 2020 a 2024.

Para a seleção dos artigos, foram utilizados como descritores, validados e recomendados pelos Descritores em Ciências da Saúde (DECS), “sutura” e “enfermagem”. Após selecionados, a estratégia de busca deu-se pela busca: ((“sutura”) AND (“enfermagem”)). O resultado da busca bibliográfica apontou para o quantitativo de 3.600 estudos, entretanto poucos abordavam sobre o tema de fato.

Isto posto, foram selecionados 04 artigos para elaboração da pesquisa, pois eram voltados ao tema em questão. Foram encontrados poucos estudos na literatura sobre esta temática, que abordassem de forma fidedigna o cenário da realização de suturas pelo profissional enfermeiro. Diante a pesquisa, notou-se a escassez de produção científica sobre o assunto, assim, sendo necessário influenciar alunos e profissionais de saúde da enfermagem para publicação de novos artigos e trabalhos.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Organizou-se a tabela 1 abaixo com os 04 artigos selecionados nas bases para o estudo, levando em consideração o título, nome dos pesquisadores, fonte, ano de publicação e metodologia utilizada.

A definição de sutura e suas funções nos conduz a um campo diverso de colaboração para a reabilitação do indivíduo. Atuando em alguns aspectos como a imobilização dos tecidos, a redução dos sítios anatômicos e procura pela cicatrização de apresentação estética satisfatória adicionam dificuldades ao ato de suturar. Sutura é todo material utilizado para aproximar ou

laquear tecidos. No entanto, o termo sutura é comumente usado para se referir à ação de unir tecidos que foram separados por trauma ou por incisão cirúrgica, dessa forma, auxilia as fases da cicatrização por primeira intenção ou, tardiamente, por terceira intenção. De forma objetiva, pode-se definir a sutura como confecção do ponto ou conjunto de pontos que favorecem a evolução da ferida, com o propósito de restaurar a anatomia funcional. Esta habilidade transcende o aspecto técnico, integrando a estética e fisiologia para um resultado clínico de qualidade [1, 6].

Tabela 1: *Relação dos artigos escolhidos para o estudo*

ARTIGOS ESCOLHIDOS PARA ANÁLISE DA TEMÁTICA ABORDADA				
TÍTULO DO ESTUDO	**AUTOR**	**FONTE**	**ANO**	**METODOLOGIA**
Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido	Carvalho, *et al.*	Revista Contemporânea	2024	Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica da literatura, por centrar-se na investigação da atuação do enfermeiro na realização de suturas.
Resolução COFEN nº 731 de 13 de novembro de 2023	COFEN	COFEN - DF	2023	Trata-se de uma resolução que regulamenta a realização de sutura simples pelo profissional enfermeiro.
Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa	Gonçalves, *et al.*	*Studies in Health Sciences*	2023	Trata-se de uma pesquisa bibliográfica é baseado na vivência e experiências dos autores.
Sutura cirúrgica	Zogbi, *et al.*	*Vittalle,* Revista de Ciências da Saúde	2021	Trata-se de uma pesquisa descritiva exploratória, onde apresenta as principais características teórico-práticas dos instrumentos que materializam a técnica da sutura simples, também denominada de sutura em pontos separados.

Fonte: Autores do estudo, (2024).

Os autores [6] definem que as suturas são categorizadas conforme a distribuição de pontos utilizados e podem ser subcategorizadas como contínuas ou descontínuas, variando também em conformidade com a profundidade da aplicação, a textura do tecido envolvido, a finalidade da sutura e a situação das margens a serem unidas.

Assim, a sutura simples é indicada para feridas superficiais com bordas bem aproximadas, sem tensão excessiva, e que não estejam sujeitas a grande movimentação. É comumente usada nos procedimentos cirúrgicos de rotina, lacerações cutâneas simples e fechamento de incisões

pequenas. É importante considerar o tipo de tecido a ser suturado, a localização da ferida e a tensão a que a sutura será submetida ao escolher o tipo de sutura adequado para cada situação [1, 4, 5].

A estrutura simples é uma técnica amplamente reconhecida por seus inúmeros benefícios. Sua facilidade de execução a torna uma escolha popular, especialmente para fechamento de feridas lineares com bordas bem alinhadas e uniformes. Além disso, sua rapidez é uma vantagem considerável em procedimentos que demandam eficiência no fechamento da ferida. Outro ponto positivo é a minimização do trauma tecidual, já que envolve menos manipulação dos tecidos durante o procedimento de sutura, o que contribui para uma cicatrização mais rápida e com menor formação de cicatrizes indesejadas [1, 6].

A distribuição uniforme da tensão ao longo da ferida é outro aspecto crucial proporcionado pela sutura simples, essencial para conferir uma cicatrização adequada e prevenir complicações, como a deiscência da ferida. Além disso, sua versatilidade permite sua aplicação em uma diversidade de procedimentos cirúrgicos e em diferentes tipos de tecidos, tornando-a uma técnica altamente adaptável e amplamente utilizada. Portanto, a sutura simples é uma técnica eficaz, rápida e de fácil execução, com benefícios significativos para o fechamento de feridas em procedimentos cirúrgicos [1, 5].

O fio cirúrgico é utilizado para ligar, fixar e conter estruturas anatômicas através das suturas e apresentam propriedades como: reação tecidual, configuração, diâmetro, força de tensão e manuseabilidade. Essas configurações estão relacionadas ao risco de infecção, a facilidade de manuseio, ao trauma tecidual, reação inflamatória, dentre outras reações do tecido corporal [1, 6].

Atualmente, diversos tipos de fios estão disponíveis no mercado e como supracitado, os avanços tecnológicos têm contribuído cada dia mais na constante evolução das técnicas de sutura. Entretanto, ainda assim não foi desenvolvido um fio que possua todas as características de um fio ideal. Desse modo, as inúmeras propriedades do fio devem ser ponderadas a fim de escolher o fio ideal para cada caso de sutura [1].

Ademais, é necessário a utilização de instrumental cirúrgico para fazer uma sutura simples, a saber: Pinça anatômica: ferramenta para expor a borda da ferida, segurar a agulha e ajudar na realização da técnica. É uma ferramenta de preensão e pode apresentar diversos tamanhos; Tesoura: pode ter formato curvo ou reto e suas dimensões são variáveis. Seu uso é

específico para cortar os nós ao final da sutura; Porta agulha: é utilizada para realizar manobras de reconstrução e sua ponta foi desenvolvida para a preensão de agulhas de sutura e dos fios na confecção dos nós e outros materiais como: compressa estéril, gaze estéril, campo fenestrado estéril, solução antisséptica, solução fisiológica, cuba estéril, anestésico local, seringas e agulhas para aspiração e administração anestesia. Destaca-se também, a importância da utilização correta dos equipamentos de proteção individual (EPI), bem como: luvas estéreis, gorro, propé, avental, máscara e óculos de proteção. Vale salientar, a importância do uso correto de cada EPI ou material supracitado, visto que trata-se de um procedimento que oferece risco ao paciente e medidas precisam ser tomadas a fim de evitar o surgimento de infecções [1, 4, 6].

4 CONCLUSÃO

Mesmo que restrita apenas à prática de sutura simples em ferimentos superficiais, revela uma ampliação de visão, pois dá aos enfermeiros a autonomia necessária para exercer suas funções de maneira mais ampla, eficaz e com suporte legal. Em resumo, a norma amplia os cuidados de saúde prestados pela enfermagem e provoca reflexões importantes no campo da valorização da classe profissional, qualificação da força de trabalho, cooperação entre diversas áreas e regulamentações.

Entretanto, salienta-se a falta de produções científicas voltadas para este assunto, visto que ainda é considerado um tema novo no âmbito da enfermagem. Assim, faz-se essencial a educação continuada e qualificação dos profissionais enfermeiros que atuam em sutura de feridas. Dessa forma, será possível acompanhar o desenvolvimento e ampliação de sutura simples realizada pela enfermagem.

5 REFERÊNCIAS

1. Carvalho RNG, Escudeiro AP, Souza CJ, Mendonça FA, Xavier ABC, Assis CN, Silva JR, Sousa JF. Sutura e enfermagem, um retrocesso vencido. Revista Contemporânea, *[S. l.]*, v. 4, n. 5, p. e3778, 2024. DOI: 10.56083/RCV4N5-055. Disponível em: <https://ojs.revistacontemporanea.com/ojs/index.php/home/article/view/3778>. Acesso em: 13 de setembro de 2024.
2. COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. Resolução Nº 731/2023. Dispõe sobre a regulamentação que permite a sutura simples pelo Enfermeiro. Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-731-de-13-de-novembro-de-2023/>. Acesso em: 13 de setembro de 2024.

3. COREN. Conselho Estadual de Enfermagem de São Paulo. Parecer COREN-SP 001/2022. Dispõe sobre a sutura e remoção de pontos por profissionais de Enfermagem. São Paulo, SP, 2022. Disponível em: <https://portal.coren-sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/02/Parecer_001_2022_Realizacao-de-sutura-e-retirada-de-pontos.pdf>. Acesso em: 14 de setembro de 2024.
4. Gonçalves TA, Gonçalves TP, Weiss DS, Weiss MB. Abordagem técnica nas suturas em pronto atendimento e suas características: uma revisão integrativa. STUDIES IN HEALTH SCIENCES, v. 4, n. 3, p. 867–882, 5 out. 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.54022/shsv4n3-016>. Acesso em: 17 de setembro de 2024.
5. Sena WG, Monte FMM, Lima RJC, Girão MVD. Fios de sutura: um mapeamento da propriedade intelectual. Revista Cirúrgica Traumatol Buco-Maxilo-fac, p. 12–18, 2022. Disponível em:
< https://www.revistacirurgiabmf.com/2022/02/Artigos/03ArtOrigional.pdf>. Acesso em: 16 de setembro de 2024.
6. Zogbi L, Rigatti G, Audino D. Sutura cirúrgica. *VITTALLE*-Revista de Ciências da Saúde [S. l.], v. 33, n. 1, p. 29-44, 2021. Disponível em: <https://doi.org/10.14295/vittalle.v33i1.11496>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.